



PORTARIA Nº 015/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98, e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a admissão de **MARLON JOSÉ HIGINO DA ROZA**, portador do documento de identidade RG nº 7.602.180-5, e CPF: 006.079.219-19, na função de Assessor Jurídico deste Serviço Social Autônomo, a partir de 21 de outubro de 2019.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

CIENTE:

